



REQUERIMENTO Nº , DE 2010

Solicita informações do Ministério do Esporte sobre contratos sem licitação de consultoria com a FIA – Fundação Instituto Administração para os preparativos com as Olimpíadas de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito as seguintes informações ao Ministério do Esporte:

1. Segundo matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, de 16/03/2010, o Ministério do Esporte realizou a terceira contratação com dispensa de licitação da Fundação Instituto de Administração – FIA para a elaboração de estudos com vistas às Olimpíadas de 2016. Quanto foi gasto com cada contrato?
2. Qual a razão para a dispensa de licitação?
3. Segundo matéria publicada no “site” UOL, pelo jornalista José Cruz. O primeiro contrato foi realizado antes do Brasil ter sido escolhido como sede dos Jogos de 2016. Esse contrato, segundo consta, foi de R\$ 2 milhões. Na ocasião, o Ministério já dava como certa a vitória do Rio de Janeiro? Caso o Brasil não tivesse obtido êxito, os recursos seriam devolvidos?
4. Cópia dos contratos realizados com a FIA.
5. Cópia dos estudos já elaborados pela FIA, objeto dos referidos contratos.

JUSTIFICAÇÃO

Matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, de 16 de março de 2010 informa sobre três contratos de realizados entre o Ministério do Esporte e a Fundação Instituto de Administração – FIA, com dispensa de licitação para a elaboração de estudos com vistas às Olimpíadas de 2016.

Ao todo, já foram gastos, segundo a reportagem R\$ 18,5 milhões. Todos com dispensa de licitação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esta Comissão não pode se furtar à fiscalização desses gastos, tema que foi amplamente discutido no âmbito da Subcomissão de acompanhamento, fiscalização e controle dos gastos com a Copa de Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Motivo pelo qual estamos apresentado o presente requerimento, pelo que pedimos o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, de de 2010.

Deputado SILVIO TORRES